



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços N° 36/2021

Pregão Eletrônico nº 27/2021

Processo SEI nº 0004441-41.2021.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de equipamento de informática, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 27/2021 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1.1 Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.2. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa: JLZ SUPRIMENTOS EIRELI	CNPJ: : 33.822.326/0001-53
Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 464, Sobreloja, CEP: 04.602-001, São Paulo - SP	Telefone: (11) 99536-8641
Representante legal: Luciano Ranã	E-mail: : jlzsuprimentos@gmail.com

1.3. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Quantidade total	Valor unitário (R\$)
9	Impressora Laser Colorida 9.1. Impressora A4 Colorida Laser ou LED, com as seguintes especificações: a) Velocidade de Impressão: mínima 23 ppm (mono) A4 / 23 ppm (cor) A4; b) Ciclo Mensal de Impressão Máximo: mínimo 50.000 páginas; c) Qualidade/Resolução de Impressão: mínima 600 x 600 dpi; d) Tempo de Impressão Primeira Página: máximo 15 (quinze) segundos; e) Velocidade do Processador: mínima 733 MHz; f) Memória: mínima 512 MB; g) Conectividade: USB 2.0 ou 3.0 / Ethernet; h) Formatos de Papel Suportados: A4, A5, Ofício e Carta; i) Capacidade de Entrada de Papel: mínimo 200 folhas; j) Capacidade de Saída de Papel: mínimo 100 folhas; k) Frente e verso (Duplex): Automático; l) Linguagens de Impressão: PCL5, PCL6 e PostScript 3; m) Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows, Mac e Linux; n) Certificação Energy Star: Sim; o) Os drivers devem ser disponibilizados em mídia USB e/ou CD/DVD e/ou a partir de sítio na internet e, também, ser compatíveis com os Sistemas Operacionais do item "m"; p) Devem ser fornecidos todos os cabos e componentes requeridos para o perfeito funcionamento dos equipamentos, sendo opcional o cabo RJ-45; q) Os cabos de conexão à rede elétrica devem seguir o padrão NBR 14136:2002; r) Alimentação: 110V. 9.2. Garantia: 9.2.1. Período de garantia: a) garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses para a garantia e a assistência técnica do equipamento , contados a partir do recebimento definitivo dos bens, sem prejuízo garantia adicional oferecida pelo fabricante; b) Assistência Técnica: A contratada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica contra eventuais defeitos de fabricação e suporte técnico referente ao uso de recursos dos equipamentos, como também para a solução de problemas de funcionamento durante a utilização normal do equipamento, independentemente da existência de falha material. 9.2.2. Forma de atendimento da assistência técnica: a) A contratada deverá manter Central de Atendimento (telefônico com serviço gratuito (0800) ou, no máximo, com custo de ligação local em Teresina ou, ainda, no sítio da Internet) para abertura dos chamados de garantia, em dias úteis (segunda a sexta feira) em horário comercial (08:00 às 18:00 horas); b) A contratada deverá fornecer o número de protocolo dos chamados iniciados pelo contratante; c) Os serviços de reparos e assistência técnica serão executados nas dependências do TRE-PI em Teresina-PI, pelo sistema on-site, em horário comercial (08:00 às 18:00 horas), de segunda a sexta feira, devendo ser iniciados até o próximo dia útil posterior ao da abertura do chamado pelo contratante; d) Os serviços deverão ser prestados por profissionais habilitados e especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo a substituição de peças, componentes, ajustes, reparos e correções necessárias com prazo máximo para solução de problemas de 7 (sete) dias corridos, contados da abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos, sem ônus adicional ao TRE-PI; e) Caso a	03	R\$ 2.976,00

Item	Especificação	Quantidade total	Valor unitário (R\$)
	<p>Contratada não forneça atendimento on-site nas dependências do TRE-PI em Teresina-PI, deverá assumir todos os custos do traslado para reparo ou substituição do equipamento defeituoso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Demais especificações conforme proposta da contratada e termo de referência <p>MARCA: LEXMARK Modelo/Versão: CS431DW Prazo de Garantia: 36 (trinta e seis) meses</p>		

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.
5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.
- 5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.
- 5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.
6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 27/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.
7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira
 Presidente

JLZ SUPRIMENTOS EIRELI
 Luciano Ranã
 Representante legal

Anexo I: Proposta de preços (1318226)

Anexo II: Termo de Referência (1297956)

Anexo III - LOCAL DE ENTREGA

ÓRGÃO GERENCIADOR	LOCAL DE ENTREGA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ - TRE-PI	Depósito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, localizado na Rua Francisco Félix Filho, nº 1711, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP: 64014-320, no horário de 8h às 17h



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO RANÃ, Usuário Externo, em 24/09/2021, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 24/09/2021, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1342265** e o código CRC **212D8569**.